



ATA N.º 72

No vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu em sessão Pública, o Executivo da Junta de Freguesia de Canidelo, sita na Rua António Ferreira Braga Júnior, com a presença dos seguintes membros: a Senhora Presidente, Maria José Guerra Gamboa Campos, o Secretário Manuel António Coutinho Ferreirinha, Tesoureiro José Manuel Teixeira Cardoso e as Vogais Graciete Manuela Alves Lourenço, Sandra Cristina Sampaio Freitas e Susana Natália Monteiro Moreira. -----

Esteve ausente justificadamente o Vogal Fernando Carvalho Barrias -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Leitura e aprovação da ata da última reunião, Informações e deliberações. -----

Intervenção do Público -----

Não se verificou a presença de cidadãos. -----

1. Informações: -----

* Rececionada correspondência da ARCanidelo, a apresentação da direção recentemente eleita, nomeadamente o seu presidente. -----

* Rececionado requerimento da trabalhadora Catarina Castro, solicitando mobilidade inter-carreiras. -----

Agendamento da sua apreciação com vista a deliberação. -----

2. Convites: -----

* Convite do Agrupamento de Escuteiros de Canidelo, para a presença nos dias 09 de março pelas 19h00 e dia 10 de março pelas 10h30 nas Cerimónias das Insígnias. -----

3. Deliberações: -----

* Deliberado o pagamento a fornecedores, relativo ao mês de fevereiro/24 no valor de 18.568,71 €. -----

* Deliberada a proposta do Jornal “O Gaiense”, no valor de 350,00€ acrescido de IVA, para a realização de um Guia Gastronómico dos melhores lugares a comer em Gaia. -----

* Deliberada a integração de um jovem, a pedido da Direção Geral de Inserção Social, para cumprimento de uma medida de 30 horas de trabalho comunitário. Este pedido foi aprovado unanimemente e o seu cumprimento realizar-se-á no Parque de Campismo. -----



* O Executivo deliberou o pagamento das horas relativas ao mês de janeiro e fevereiro à funcionária Catarina Castro, que substituiu a funcionária responsável pela gestão dos Cemitérios por se encontrar de baixa médica, no valor de 209,22 €. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, pelas vinte e uma horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada nos termos da lei. -----
